

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOA VISTA- RR, E A EMPRESA AMAZÔNIA TELECOMUNICAÇÕES LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA, pessoa jurídica de direito público interno, Capital do Estado de Roraima, inscrito no CGC/MF sob o Nº 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, sito na rua General Penha Brasil, Nº 1011, bairro São Francisco, nesta cidade, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**, brasileiro, portador do RG Nº 147028 SSP/RR e CPF Nº 508.596.922-72, residente e domiciliado na Travessa Rio de Janeiro Nº 50, bairro São Pedro, nesta capital, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL**, neste ato representado pelo seu Secretário, o Sr. **ANTÔNIO CELSO DE PAULA ALBUQUERQUE FILHO**, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.247.150-0-SSP/SP e CPF nº 12.970.788-10, residente na Rua Adolfo Brasil, 98 apto 104, Bairro são Francisco- CEP 69305-020, nesta Capital, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **AMAZÔNIA TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.311.497/0001-24, situada no endereço Avenida Capitão Júlio Bezerra, 924, bairro: São Francisco, cidade: Boa Vista - RR, CEP: 69.305-025, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representa do pelo seu Representante Legal, Senhor **JAIME HAICKEL Y FERNANDEZ**, brasileiro, natural de Sevilha-ES, empresário, solteiro, RG nº 2.117.353 SSP-DF, CPF: 723.176.201-87, residente nesta capital, firmam o presente instrumento, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo nº 015659/2022, doravante referido por Processo, em consequência do Pregão Eletrônico nº 290/2022, homologado em 27 de dezembro de 2022 por despacho exarado ao NUP 446701/2022 do Processo, nos termos da Lei nº 8.666/93, à qual as partes se sujeitam, inclusive para os casos omissos, e ainda mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1.** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Nº 51 -SMTI/SA/2023, por 12 (doze) meses, a partir de 16 de fevereiro de 2024.
- 1.2.** O presente contrato perfaz o valor total de **R\$ 3.644.442,79** (três milhões, seiscentos e quarenta e dois mil reais e setenta e nove centavos), conforme tabela abaixo:

Avenida Surumu, 2128 - Mecejana, 69304-555
Telefone: +55 (95) 98403 - 1154



Item	Descrição do serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unit. Mensal	Total de Meses	Valor Total
1	Ambiente para prestação de serviço de aluguel de espaço para equipamento de informática – Racks padronizados incluindo serviços de sustentação Operacional e Facilities.	Racks/mês	1	R\$ 31.012,73	12	R\$ 372.152,71
2	Serviços de movimentação de Equipamentos.	Rack	1	R\$ 32.990,05	1	R\$ 32.990,05
Item	Descrição do serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unit. Mensal	Total de Meses	Valor Total
3	Processador virtual 01 (um) (vCPU) a ser atribuído para 01 (uma) máquina virtual sem sistema operacional instalado, reservada no mínimo por 1 mês com pagamentos mensais.	VCPU/mês	68	R\$ 154,02	12	R\$ 125.682,71
4	Processador virtual 01 (um) (vCPU) a ser atribuído para 01 (uma) máquina virtual com sistema operacional Windows instalado, reservada no mínimo por 1 mês com pagamentos mensais.	VCPU/mês	40	R\$ 176,92	12	R\$ 84.920,75
5	Memória virtual 01 (um) GB a ser atribuído para 01 (uma) máquina virtual sem sistema operacional instalado, reservada no mínimo por 1 mês com pagamentos mensais.	GIGA/mês	512	R\$ 81,72	12	R\$ 498.734,59
6	Serviço de armazenamento de blocos (múltiplos de 100GBs).	BLOCOS/mês	400	R\$ 104,07	12	R\$ 499.533,84
7	Porta de conexão de fibra 10Gb/s com firewall.	PORTA/mês	2	R\$ 790,93	12	R\$ 18.982,29
Item	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unit. Mensal	Total de Meses	Valor Total
8	01 (um) TB de serviço de proteção de dados gerenciados em disco –HDD.	USB/mês	180	R\$ 301,80	12	R\$ 651.891,66
9	01 (um) TB de serviço de proteção de dados gerenciados em fita LTO.	USB/mês	180	R\$ 524,51	12	R\$ 1.132.942,75
Item	Descrição do serviço	Unidade	Quant.	Valor Unit. Médio	Valor Total	
10	Deploy, Implantação de máquina virtual.	UST	200	R\$ 67,65	R\$ 13.529,04	
11	Personalização de máquina virtual.	UST	300	R\$ 67,65	R\$ 20.293,56	
12	Conversão de servidor físico para virtual.	UST	400	R\$ 67,65	R\$ 27.058,08	
13	Conversão de servidor virtual para máquina virtual da CONTRATADA.	UST	400	R\$ 67,65	R\$ 27.058,08	
14	VPN site to Site (LAN-to-LAN ou IPSec).	UST	300	R\$ 67,65	R\$ 20.293,56	
15	Configuração de regras de firewall e proteção.	UST	500	R\$ 67,65	R\$ 33.822,60	
16	Serviços de instalação de software.	UST	750	R\$ 67,65	R\$ 50.733,91	

Avenida Surumu, 2128 - Mecejana, 69304-555
Telefone: +55 (95) 98403 - 1154



17	Consultoria para adequação de rede interna da CONTRATANTE.	UST	250	R\$ 67,65	R\$ 16.911,30
18	Outros serviços de suporte técnico especializado.	UST	250	R\$ 67,65	R\$ 16.911,30
Valor Total Médio Anual					R\$ 3.644.442,79

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à conta da **Unidade Orçamentária: 1701, Funcional Programática: 04.122.0072.2252, Categoria Econômica: 3.3.90.40.00, Fontes de Recursos: Próprios.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município no prazo de até 20 (vinte) dias, contados da data da assinatura, nos termos do artigo 61, § único da Lei Federal Nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado no Processo Nº **015659/2022/SMTI**, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o Presente Termo Aditivo ao Contrato Nº 11 - SMTI/SA/2023, em 02 (duas) vias de iguais teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista, 16 de fevereiro de 2024.

PELA CONTRATANTE/INTERVENIENTE:

ANTÔNIO CELSO DE PAULA ALBUQUERQUE FILHO
Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

PELA CONTRATADA:

JAIME HAICKEL Y FERNANDEZ

Representante Legal – Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME: ALINE PRISCILA SEGANFREDO GOMES CPF: 909.666.432-91

Avenida Surumu, 2128 - Mecejana, 69304-555
Telefone: +55 (95) 98403 - 1154



NOME: TANCREDO AUGUSTO GOMES DE OLIVEIRA CPF: 791.855.762-04



Avenida Surumu, 2128 - Mecejana, 69304-555
Telefone: +55 (95) 98403 - 1154

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JAIME HAICKEL Y FERNANDEZ EM 16/02/2024 18:54:49
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ANTONIO CELSO DE PAULA ALBUQUERQUE FILHO EM 16/02/2024 17:14:52
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 2 USUARIOS
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 958580057





Prefeitura Municipal de
Boa Vista



Sistema de Serviços
ao Cidadão

REGISTROS DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

O arquivo primeiro_termo_aditivo_contrato_51_2023_data_center.pdf do documento **00000.9.066198/2024** foi assinado pelos signatários:

DADOS DO SIGNATÁRIO	DADOS DA ASSINATURA
ALINE PRISCILA SEGANFREDO GOMES 909.666.432-91	16/02/2024 17:12:36 LOGIN E SENHA
TANCREDO AUGUSTO GOMES DE OLIVEIRA 791.855.762-04	16/02/2024 17:14:10 LOGIN E SENHA
ANTONIO CELSO DE PAULA ALBUQUERQUE FILHO 112.970.788-10	16/02/2024 17:14:52 LOGIN E SENHA
JAIME HAICKEL Y FERNADEZ 723.176.201-87	16/02/2024 18:54:49 LOGIN E SENHA

